



MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOTES: Os lotes serão entregues demarcados.

O local onde será realizado este empreendimento apresenta variados tipos de solo e subsolo, condição comum a todas as grandes extensões de terra.

2. MARCOS: Os lotes serão demarcados com marcos nas dimensões de 5cm x 5cm x 30cm, ficando enterrados 30cm. Estes serviços serão executados por ocasião do término das obras de urbanização, e entregues aos adquirentes, quando então a Construtora dará por cumprida sua parte, ocasião em que o adquirente deverá constatar a exatidão da demarcação. **IMPORTANTE:** Após a entrega, toda vez que o adquirente for utilizar o lote deverá conferir novamente a posição dos marcos demarcatórios, tendo em vista que os mesmos estão expostos a várias situações (rodas de veículos, escavações próximas, etc.), as quais, eventualmente, poderão provocar seu deslocamento físico, ocorrências estas impossíveis de serem fiscalizadas. Daí a necessidade de conferência quando da utilização definitiva, para assim evitar demolições futuras.

3. TERRAPLENAGEM: Os serviços de terraplenagem serão executados de maneira a compensar cortes e aterros. Desta forma, o produto final, ou seja, o lote, poderá ter no subsolo cortes, aterros e, ainda, terrenos naturais de diversos tipos geológicos. Assim sendo, cada lote tem conformação, características e especificações próprias que, por ocasião da sua utilização para construção, deverá o adquirente analisar, fazendo sondagens para compatibilizar o projeto estrutural, o disciplinamento das águas e todas as demais medidas pertinentes, de forma a evitar prejuízos às construções em seu imóvel ou em imóveis de terceiros.

4. SARJETAS: As laterais da pista de rolamento serão entregues com sarjetas, para o escoamento das águas pluviais. No caso de pista sem abaulamento a sarjeta será construída somente em uma das laterais conforme sua inclinação, conforme projeto.

5. PAVIMENTAÇÃO: Será executada pavimentação com asfalto tipo CBUQ, conforme projeto e de acordo com o tráfego previsto.

6. GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS: As ruas serão executadas de acordo com os projetos nas quais, onde indicar, contemplarão sarjetas e/ou tubos de concreto, devidamente calculadas em função das áreas das bacias de contribuição. A coleta será feita por bocas-de-lobo em número e dimensões obedecendo ao projeto.

7. ÁGUA E ESGOTOS: A Construtora executará a rede coletora de esgotos e os ramais de ligação, para a coleta dos efluentes esgotados, sendo que ficará a cargo do comprador construir, no lote, seu sistema interligando a rede coletora na calçada. As ruas serão dotadas de rede de água, em bitolas variadas, de acordo com o projeto.

8. ENERGIA: A energia será fornecida pela CEMIG, e as despesas com os estudos e implantação do sistema correrão por conta da construtora.

9. AJARDINAMENTO E ARBORIZAÇÃO: Todas as ruas e praças serão urbanizadas com árvores e/ou arbustos. As quadras de lotes terão, também, em toda a sua área plantio de gramínea.

10. FECHAMENTO DO PERÍMETRO: Será fechado por muro de alvenaria (bloco de concreto), pintado ou composto de muro e gradil com altura de 3,10 (três metros e dez) acrescidos da cerca elétrica.

11. COMPLEXO PORTARIA: Sala de administração, banheiros masculino e feminino, guarita, sala de monitoramento, sala de armas, vestiário e refeitório para os funcionários,



MEMORIAL DESCRITIVO

área para estacionamento dos veículos da administração. O complexo da portaria será executado conforme o projeto aprovado pela prefeitura.

12. ÁREAS DE ESPORTES / LAZER:

12.1. QUADRA DE TÊNIS - Serão em número de três, construídas em saibro, cercadas por alambrados e iluminadas.

12.2. QUADRA POLIESPORTIVA - Haverá uma, sendo seu piso em concreto polido, cercada por alambrados e iluminada.

12.3. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - Serão em número de dois, gramado, cercado por alambrados e iluminados.

12.4. QUADRA DE PETECA - Serão em número de três, com piso em concreto polido e iluminadas.

12.5. SKATEPARK - Haverá um executado em concreto e iluminado.

Todos os itens acima relacionados, deste tópico, serão delimitados e equipados com os acessórios para os esportes a que se destinam (redes, cestas, traves, etc.).

12.6. SALA DE FITNESS - Executada em um pavimento térreo.

12.7. PISTA DE COOPER - Haverá uma com aproximadamente 2000 metros de extensão executada em concreto.

12.8. ESTAÇÃO DE GINASTICA - Será executada um conjunto de estação de ginástica que se integra com a Pista de Cooper.

13. SEGURANÇA: O empreendimento será equipado com um veículo Standard 1000cc (Gol ou Uno) e uma moto 125cc, para servirem ao serviço de segurança móvel, sendo que estes veículos serão fornecidos pela construtora à Sociedade quando da conclusão do empreendimento.

As obras de infra-estrutura, galerias de águas pluviais, água, rede coletora de esgoto, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, muros ou cercas de proteção, ajardinamentos e outras benfeitorias do Loteamento serão efetuadas pela **VENDEDORA** nos termos e de acordo com o constante do Memorial Descritivo, e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

O pedido e o prazo de ligação dos serviços públicos ou concessionários de serviços públicos obedecerá às normas das respectivas concessionárias ou empresas responsáveis, correndo todas as despesas de ligações por conta exclusiva dos COMPRADORES.